



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.146

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 576.000,00

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim, autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de **R\$ 576.000,00** (quinhentos e setenta e seis mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.122.0593.2.216	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-Aplic.Direta	(948)	1.000,00
	Cód de Aplicação-312.01		
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-AplicDireta	(949)	155.000,00
3.3.90.34	Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos-Aplic.Direta	(950)	420.000,00
	Cód.de Aplicação-312.03		
	Fonte de Recurso-Fonte 5		
	TOTAL		576.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.301.0582.2.034	Manutenção Ativ. Gestão do SUS		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-Aplic.Direta	(529)	1.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
01.16.01.10.122.0593.2.216	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.30	Material de Cons.-Aplic.Direta	(945)	420.000,00
3.3.90.39	Outros.Serv de Terceiro-Aplic.Direta	(946)	155.000,00
	Cód de Aplicação-312.03		
	Fonte de Recurso – Fonte 5		
	TOTAL		576.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de junho de 2020.

CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8146

FOI PUBLICADA(O) em 17/6/20

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(JORNAL Oficial)

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria